



3

Deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 081/2020

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita medidas que especifica junto à Polícia Militar.	PROTOCOLO Nº <u>2642</u> DATA: <u>13/03/2020</u> DESPACHO: DEFERIDA <u>16 / 03 / 20</u> Vagner Leandro de Lima Presidente
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, considerando a necessidade de maior policiamento e segurança nos bairros Retiro Feliz, Vale das Flores, Flor do Vale, Jaraguá e Eldorado, conforme ofício sem número em anexo, para que o mesmo entre em contato com a Polícia Militar solicitando a intensificação do policiamento, implantando a divisa de área e também a criação de uma unidade do Corpo de Bombeiros com unidades de socorro no local.

Este vereador foi procurado pelo munícipe Anderson Luiz Carvalho Pinto, que constatou que o policiamento ostensivo e preventivo realizado nessas localidades está precário, sendo necessária a atuação para o zoneamento com divisa de área além da implantação do Corpo de Bombeiros com unidade de resgate.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 2020.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
PRESIDENTE

3

Ilustríssimo Senhor Chefe do Executivo de Tremembé/SP.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2632

Data 13/03/2020

Tremembé, 12 de Março de 2020.

De **Anderson Luiz Carvalho Pinto**.

Para Chefe do Executivo de Tremembé/SP.

Assunto: Vale das Flores; Retiro Feliz; Flor do VALE e Jaraguá, intensificar Policiamento e implantação de unidade de Bombeiro com unidades de socorro.

Aos cuidados do Presidente (a) desta.

Anderson Luiz Carvalho Pinto, inscrito no CPF:100.577.928-79, domiciliado na Rua: Antenor Vargas, 255 Bairro: Jd dos Eucaliptos - Tremembé/SP, endereço eletrônico carvalhopinto2012@gmail.com contato via Celular:12-99132-0388 ou 12-996109977 WhatsApp, venho, manifestar no presente expondo o que segue e requerer no final, anexo documentos pessoais para o feito.

DEMANDAS:

- Intensificar o Policiamento e, implantar a divisa de área.
- Criar base da unidade do Bombeiro com unidades de socorro.

DOS FATOS

Após conversar com diversos moradores dos bairros; Retiro Feliz, Vale das Flores, Flor do Vale e Jaraguá e Eldorado.

Contatou-se que o policiamento ostensivo e preventivo, realizado pela Polícia Militar de São Paulo do 5ºBPM/I, esta PRECÁRIO.

Neste contexto se faz necessário a intervenção do Chefe do Executivo local com a unidade militar ou com o Governador do Estado de São Paulo, para que o Município de Tremembé, seja zoneado com divisa de área, estabelecendo que toda ocorrência entre o condomínio Eldorado ao Retiro Feliz, seja distribuído a uma Viatura específica para este setor de patrulhamento, a qual deve ter como apoio, mas 02 (duas) Motocicleta (ROCAN).

Necessário à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, seja ela Militar ou Civil, com unidade 04 (quatro) rodas de RESGATE e ao menos uma Motocicleta como o mesmo objetivo.

Até quando, TREMEMBÉ vai ser tratada **QUINTAL de TAUBATÉ**, e, suportar o sofrimento de uma vítima em solo ou preso em ferragens, a unidade de Taubaté se deslocar até este Município.

DO PEDIDO


Neste viés, REQUEREMOS a intervenção do Chefe do Executivo para requer a intensificação do patrulhamento nos bairros citados, com a implantação da divisa de área dentro do Município de Tremembé, se a atual dependência do Município de Taubaté.

Que seja, implantado Corpo de Bombeiro e Unidade de Resgate, Civil ou Militar, para socorrer as vítimas deste Município, pois há espaço físico, onde existe a base da Polícia Militar na Rua. Arthur de Souza Praça.

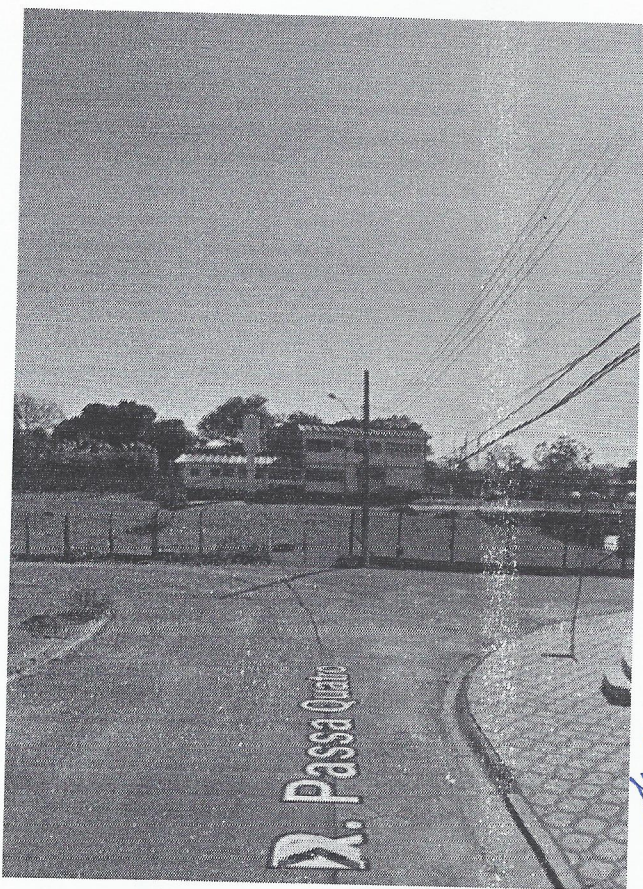
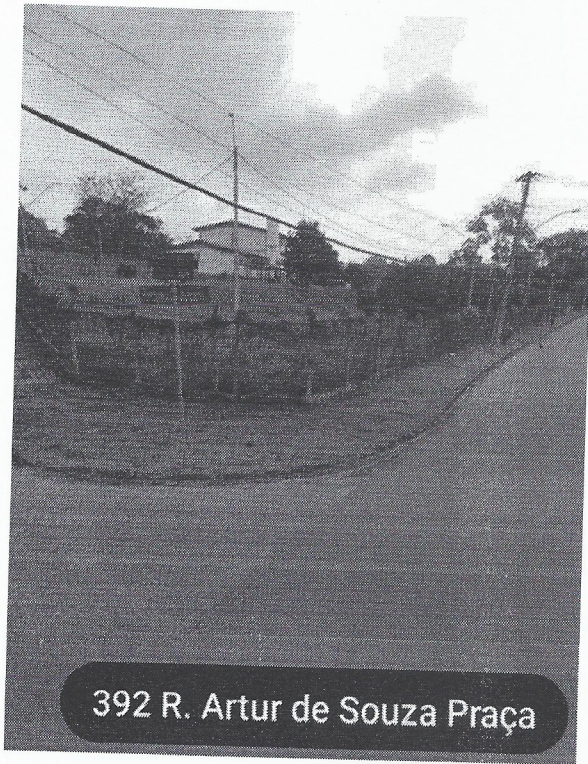
Vale destacar que, aquilo que esta Entidade se achar impedida, que informe em forma de certidão, relatando minuciosamente as informações constantes do seu impedimento ou a sua hipossuficiência.

Em anexo, foto da área onde se pode implantar a Unidade de Bombeiro e Unidade de Socorro, seja Civil ou Militar.

No ensejo, protesto minha estima e consideração.


Anderson Luiz Carvalho Pinto.

CPE-100.577.928-79.



Handwritten signature or initials in blue ink.